



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2759/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade para inclusão de uma ondulação transversal (lombada), nas proximidades do nº 5720 da Rua Vereador Germano Luís Vieira, no bairro Arraial dos Cunhas, devido ao grande fluxo de veículos e pedestres na região.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de inclusão de uma ondulação transversal (lombada) nas proximidades do número 5720 da Rua Vereador Germano Luís Vieira, no bairro Arraial dos Cunhas, justifica-se pela crescente preocupação com a segurança viária na região. Trata-se de um trecho com considerável fluxo de veículos e pedestres, incluindo crianças, idosos e ciclistas, o que exige medidas de moderação de velocidade. A ausência de dispositivos físicos de controle contribui para que muitos condutores trafeguem em velocidade incompatível com a via, aumentando o risco de acidentes.

Moradores da localidade têm manifestado preocupação constante com a imprudência de alguns motoristas, especialmente em horários de pico, quando o trânsito se intensifica devido à proximidade de escolas, comércios e pontos de transporte público. A instalação de uma lombada nesse ponto específico da rua visa reduzir a velocidade dos veículos, promovendo maior segurança para todos que circulam pela área, especialmente os pedestres que precisam atravessar a via com frequência.

Portanto, a medida é de caráter preventivo e atende ao interesse coletivo, buscando preservar vidas e evitar ocorrências graves. Além disso, a intervenção está em consonância com as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê a implantação de redutores de velocidade em locais com histórico ou potencial de risco. Dessa forma, a inclusão da ondulação transversal se mostra necessária e urgente para garantir a segurança e a tranquilidade da comunidade local.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MAIO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL